



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
(Criado pela Lei Estadual nº 5.533 de 15 de dezembro de 1997 e reestruturado pela Lei Complementar nº 594 de 13 de julho de 2011)

RESOLUÇÃO CEDIMES Nº 010, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato do atual Conselho Deliberativo e Mesa Diretora e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CEDIMES, por deliberação de seu Conselho Deliberativo, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo 5º do Artigo 9º e do Artigo 10 da Lei Complementar nº 594, de 14 de julho de 2011,

CONSIDERANDO todas as disposições para prorrogação do mandato do Conselho Deliberativo eleito para o triênio 2019/2022, aprovado e publicada na Resolução 05/2022 e na Resolução 03/2023.

CONSIDERANDO o processo eleitoral do CEDIMES e pela necessidade de alteração no calendário, o que acarretou a alteração do cronograma do processo eleitoral para o ano de 2024.

CONSIDERANDO a deliberação na 56ª Sessão Plenária Extraordinária realizada em 09 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato do atual Conselho Deliberativo até 02 de abril de 2024.

Paragrafo Único: O mesmo se aplica a atual composição da Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Vitória (ES), 09 de novembro de 2023.

Maria José Marcondes Pimenta
Presidenta do Conselho Estadual de Defesa Dos Direitos da Mulher do ES
CEDIMES